

**DECRETO Nº 5.194, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aprova a Resolução nº 14/2018 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2018, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 2.764 de 09 de novembro de 2017, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente para atender despesas relacionadas à aquisição de equipamento e material permanente, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>03 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>R\$</b>
<b>03.02.03 - F.M.S. – VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
4.4.90.52.00.10.304.0029.2056 -5 – Equipamento e Material Permanente .....	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento da Administração Indireta:

<b>03.02.03 - F.M.S. – VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
44 - 4.4.90.52.00.10.304.0029.2056 - 1 – Equipamento e Material Permanente .....	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>10.000,00</b>


**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 31 de outubro de 2018.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**  
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres  
Diretora do Dep. de Serv.de Doc. e Atos Oficiais

